



OFÍCIO/SEME/GABINETE Nº 029/2025

Anchieta/ES, 19 de março de 2025.

Ao

Gabinete do Vereador Professor Robinho

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 244/2024

**Excelentíssimo Senhor Vereador,**

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta à Indicação nº 244/2024 de V.S, protocolada por meio do OFÍCIO PRO Nº 618/2024. Dessa forma, em atendimento à solicitação, seguem as informações:

**I. Qual foi a intenção desta Pasta ao realizar a adesão desta ata?**

A intenção foi tornar a Alimentação Escolar do nosso município mais eficaz e padronizada, bem como otimizar os serviços indiretos envolvidos, sobretudo no que se refere ao armazenamento, à logística, à distribuição e à preparação de refeições. Resumidamente, buscamos tornar todo o processo de Alimentação Escolar mais prático, padronizado, eficaz, otimizado e econômico, garantindo a qualidade das refeições, que é um marco do nosso município.

Além disso, seguimos com a política de empregar 100% dos recursos federais recebidos na aquisição de produtos da agricultura familiar, o que assegura ainda mais a manutenção da qualidade dos alimentos servidos.





## **II. A terceirização da merenda escolar é uma opção? Se sim, que explique as razões, especificando os prós e contras de sua realização?**

A terceirização da alimentação escolar já é uma realidade. Dentre todos os processos necessários para garantir uma alimentação escolar de qualidade, a terceirização tem como grande vantagem a centralização e a padronização dos procedimentos.

Dessa forma, podemos destacar como vantagens da terceirização alguns pontos, como, por exemplo: a responsabilidade pelo fornecimento de insumos, armazenamento, logística e distribuição deixa de ser do município; as perdas que, porventura, venham a ocorrer não oneram o município; as devidas manutenções e aquisições de equipamentos ficam por conta da empresa contratada, bem como o enxoval das cozinhas das escolas; a dedetização das cozinhas passa a ser responsabilidade da empresa; as merendeiras passam a ter melhores condições de trabalho, plano de saúde, fornecimento de uniforme e EPIs, entre diversos outros benefícios.

Vale destacar que o objeto do contrato é o prato servido, de modo que todos os custos estão incluídos nesse valor.

Contudo, o processo de terceirização, independentemente do objeto, traz consigo alguns pontos de atenção, dentre os quais destacamos: o desgaste da implementação de novas rotinas no ambiente escolar e a necessidade de garantir que a qualidade do serviço não seja prejudicada.

## **III. Quanto o município gasta, por ano, com a merenda?**

Esse dado deve levar em consideração todos os processos envolvidos para que o prato chegue à mesa dos alunos, a saber:





Aquisição da agricultura familiar:	R\$1.100.000,00
Aquisição do tesouro:	R\$3.600.000,00
Gasto com pessoal (merendeiras, nutricionistas, motoristas e administrativo)	R\$3.946.000,00
Aluguel	R\$120.000,00
Veículos - manutenção e abastecimento	R\$110.000,00
Gás GLP	R\$300.000,00
Energia	R\$48.000,00
Dedetização do galpão, das câmaras e dos caminhões	R\$16.000,00
TOTAL	R\$9.240.000,00

Além disso, existem alguns serviços contemplados no contrato que não foram mensurados, tais como:

- Dedetização de todas as cozinhas de todas as escolas;
- Manutenção preventiva e corretiva das câmaras frigoríficas;
- Amostragem e armazenamento de todos os alimentos servidos, em embalagem adequada;
- Aferição da temperatura dos alimentos servidos;
- Limpeza das caixas de gordura das escolas;
- Limpeza da caixa d'água dedicada à cozinha;
- Treinamento das merendeiras;
- Manutenção dos equipamentos das escolas (geladeiras, fogões, freezers, etc) e o fornecimento destes quando for o caso;





- Fornecimento de utensílios para as escolas (talheres, pratos, panelas, termômetros, balanças, etc) ou a manutenção deles, quando for o caso;
- Manutenções das cozinhas (tomadas, torneiras, prateleiras, armários, lâmpadas, etc);
- Fornecimento de EPI e uniforme para as merendeiras;
- Fornecimento de produtos de limpeza e higienização para as cozinhas;
- Análise microbiológica da água utilizada;
- Realização de ações de Educação Alimentar e Nutricional;

E, por fim, os custos envolvidos na realização dos processos seletivos das merendeiras, bem como dos quatro processos licitatórios relacionados ao fornecimento.

Nesse contexto, destaco que os custos informados na tabela acima foram disponibilizados de maneira informal pelos servidores consultados à época.

#### **IV. Se a intenção é a terceirização, quanto o município economizará?**

Considerando todo o exposto no item acima, apesar de não termos números precisos, entendemos que haverá uma economia financeira. Além disso, é possível identificar outras vantagens do contrato, especialmente os serviços indiretos contemplados pela terceirização.

#### **V. Que encaminhe o estudo realizado pela secretaria acerca desse assunto;**

Não tenho conhecimento de nenhum estudo realizado à época; contudo, os dados constantes no item III já podem indicar, mesmo que superficialmente, a vantajosidade da contratação.





**VI. Que envie o contrato integral da adesão de ata para que possamos analisá-lo.**

Consta no processo administrativo nº 28295/2024.

Sem mais, encaminho as devidas informações para conhecimento e providências, me colocando à inteira disposição para demais esclarecimentos que couberem.

Atenciosamente,

**Shuana Louzada Cypriano Simas**

Secretária Municipal de Educação

Portaria 187/2025

